



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 34/2.003 –CONS

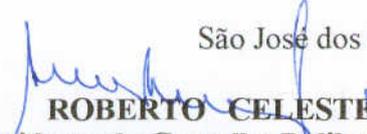
De 02 de dezembro de 2.003

APROVADA SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente, no dia 1 de dezembro de 2.003, no uso da competência expressa pela alínea “q” do Artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

- 1- Face ao que consta do Processo nº 98/2003-CONS, atender ao solicitado pela Diretoria, de reajustamento da taxa de manutenção em 7.78% (sete ponto setenta e oito por cento) sobre valor vigente a contar de 1º de janeiro de 2.004.
- 2- Registre-se em livro próprio.
- 3- Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios viáveis.
- 4- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2.003


ROBERTO CELESTE
 Presidente do Conselho Deliberativo


RODOLFO CÉSAR
 1º Secretário